



PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 137/2012.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, denomina a Praça Clemente Duarte dos Santos a Praça Pública inominada, situada entre a Rua Furtado de Moraes com a Rua Raposo da Fonseca, Jardim São Paulo, Guaianases.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **Legalidade**.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer **Favorável**.

O homenageado, segundo justificativa do autor, contribuiu muito com a organização do mutirão da área Treze no Jardim São Paulo, Guaianases, que visava a construção de casas populares aos necessitados, sempre lutando por melhorias na qualidade de vida dos moradores da região.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e deve prosperar, eis que promove justa homenagem a quem teve uma dedicação importante na sua região. Em face do exposto, **o parecer é favorável**.

Tendo em vista o aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não contempla adversidades em relação ao projeto, eis que a presente propositura atende à normatização orçamentária vigente, assim como respeita os dispositivos legais que versam acerca das matérias de cunho fiscal. Portanto, **o parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,